Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 2999 DE 14 DE março DE 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1°) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 21.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 04 – R$ 34.000,00 (Recursos União)
FONTE 05 – R$ 23.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 07 – R$ 30.000,00 (Recursos ICMS/Verde)
FONTE 13 – R$ 180.000,00 (Recursos Salário-Educação)
FONTE 14 – R$ 85.000,00 (Recursos Royalties Estado)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.14	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudante	R$	10.000,00
33.90.30.14.01	Materiais para Proteção e Segurança	R$	10.000,00
33.90.39.01.01	Serviços de Correspondência	R$	1.000,00
33.90.39.02.13	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	80.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.04	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	34.000,00
33.90.39.27.13	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA.

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.14	Material Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R$	80.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.03.05	Serviços de Reparos e Ampliação da Iluminação Pública	R$	23.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	30.000,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.14	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.015 – Construção e Ampliação de Unidades de Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.13	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.007 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.13	Material Utensílio em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	20.000,00
33.90.30.06.13	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.13	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	40.000,00
33.90.30.07.13	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	20.000,00
33.90.39.02.01	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	10.000,00
33.90.39.23.01	Fornecimento de Quentinhas	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.063 – Capacitação dos Profissionais da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	10.000,00
33.90.39.08.13	Serviços ref. a Eventos e Shows	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.04	Combustíveis e Lubrificantes	R$	1.000,00

33.90.30.08.13	Combustíveis e Lubrificantes	R$	20.000,00
33.90.30.10.04	Material Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R$	1.000,00
33.90.30.99.04	Material de Consumo - Outros	R$	3.000,00
33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	5.000,00
33.90.39.09.04	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	10.000,00
33.90.39.17.04	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	14.000,00
33.90.39.27.01	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.14	Material destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	40.000,00
33.90.30.99.14	Material de Consumo - Outros	R$	40.000,00
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	23.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.07	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	15.000,00
44.90.51.03.07	Obras em Imóveis de Terceiros	R$	10.000,00
44.90.52.03.07	Mobiliário em Geral	R$	5.000,00

Art. 3°) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 15 de março de 2016

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal